



cpl UFPI &lt;cpl@ufpi.edu.br&gt;

---

## PROPOSTAS PE nº 19/2022

**CPL - Comissão Permanente de Licitações** <cpl@ufpi.edu.br>

27 de outubro de 2022 16:07

Para: Superintendencia Recursos Humanos &lt;srh@ufpi.edu.br&gt;, Aline Pacheco &lt;alinepacheco@ufpi.edu.br&gt;

**Prezado(a) Senhor(a),**

Ao cumprimentá-lo, encaminho propostas dos **itens 01, 03, 04 e 05**, do fornecedor SERGIO HENRIQUE AZALINI, referentes ao Pregão Eletrônico 19/2022, para apreciação e parecer. Aproveitamos para encaminhar o edital e o modelo sugestivo de parecer.

Aguardaremos suas considerações no prazo máximo de 2 dias úteis.

**FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO**

Atenciosamente,

Jéssica de Oliveira Leite  
Coordenadoria de Compras e Licitações  
Fones: [\(86\) 3215-5924](tel:(86)3215-5924)

---

### 3 anexos

**ASSINADO EDITAL E SEUS ANEXOS (1).pdf**  
1194K

**Modelo de Parecer PE 19 2022.docx**  
21K

**Pregao-n\_-192022\_-SRP---Fundacao-Universidade-Federal-do-Piaui.pdf**  
594K

## PROPOSTA

SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, situada a Rua Luiz Bregalda nº 75, JD Zinoca, Varginha - MG, CEP: 37018-610, inscrita no CNPJ sob o numero 46.257.514/0001-28, e-mail: [sha.comunicacaovisual@gmail.com](mailto:sha.comunicacaovisual@gmail.com). Apresentamos e submetemos à apreciação de vossas senhorias nossa proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	<b>PLACA INDICATIVA "SAÍDA" - 20x40 - PVC</b> Placa Sinalizadora - SAÍDA – 20X40. Material PVC, com acabamento superficial fotoluminescente.	Unid	450	R\$ 9,49	R\$ 4.270,50
3	<b>PLACA INDICATIVA "EXTINTOR CO2" - 20x20 PVC</b> Placa de sinalização Extintor CO2 –20x20. Material PVC, com acabamento superficial fotoluminescente.	Unid	350	R\$ 6,39	R\$ 2.236,50
4	<b>PLACA INDICATIVA "EXTINTOR PQS" - 20x20 PVC</b> Placa de sinalização Extintor PQS – 20x20. Material PVC, com acabamento superficial fotoluminescente	Unid	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
5	<b>PLACA INDICATIVA "EXTINTOR PQS/ABC"- 20x20 PVC</b> Placa de sinalização Extintor PQS/ABC – 20x20. Material PVC, com acabamento superficial fotoluminescente.	Unid	100	R\$ 6,12	R\$ 612,00
					Valor Total R\$8.279,00

*Comunicação*

2. Os preços unitários e totais foram expressos com duas casas decimais, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e com o total por extenso, prevalecendo este ultimo, em caso de discordância.
3. Nos preços estão incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto da licitação.
4. Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes a utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.
5. Prazo de garantia do produto conforme Edital e seus anexos.
6. Prazo de validade da proposta e de **360 dias**, contados da abertura da sessão pública.
7. Declaramos que concordamos com as cláusulas dispostas no Edital, Termo de Referência e demais anexos, referentes à presente aquisição.
8. A empresa se enquadra no conceito de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar 123/06 para efeito de preferência nos processos de licitação pública.

Conta Bancária: 077 - Banco Inter, Agencia: 0001 Conta Corrente: 234178671

Validade da Proposta: 360 Dias

Varginha, 27 de Outubro de 2022

Nome: Sérgio Henrique Azalini  
 RG:M 6158921  
 CPF:772.621.746-49  
 Cargo: Sócio Proprietário



cpl UFPI &lt;cpl@ufpi.edu.br&gt;

---

## PARECER PROPOSTAS nº 19/2022

**Aline Pacheco** <alinepacheco@ufpi.edu.br>

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações &lt;cpl@ufpi.edu.br&gt;

1 de novembro de 2022 16:00

Prezados,

Em anexo, o parecer das propostas referente ao pregão 19/2022.

Atenciosamente,

--

**Aline Pacheco Silva**

Administradora

Serviço Interno para Demanda Judicial e de Órgãos de Controle

Superintendência de Recursos Humanos

Universidade Federal do Piauí

[alinepacheco@ufpi.edu.br](mailto:alinepacheco@ufpi.edu.br) - (86)3215-5593

---

### 6 anexos

**PARECER\_PE\_192022\_-\_ITEM\_8\_assinado\_assinado.pdf**  
178K

**PARECER\_PE\_192022\_-\_ITEM\_7\_assinado\_assinado (1).pdf**  
178K

**PARECER\_PE\_192022\_-\_ITENS\_2\_e\_6\_assinado\_assinado.pdf**  
179K

**PARECER\_PE\_192022\_-\_ITENS\_1\_3\_4\_e\_5\_assinado\_assinado.pdf**  
180K

**PARECER\_PE\_192022\_-\_ITENS\_9\_e\_10\_assinado\_assinado.pdf**  
177K

**PARECER\_PE\_192022\_-\_ITEM\_11\_assinado\_assinado.pdf**  
178K



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

**PARECER Nº 01/2022**

**Teresina, 01 de Novembro de 2022.**

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, vimos apresentar o Parecer relativo ao(s) item(ns) 1, 3, 4 e 5 do Pregão Eletrônico nº 19/2022, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de extintores de incêndio, placas de sinalização e suporte para extintores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ITEM(NS): 1, 3, 4 e 5**

A proposta apresentada pela empresa **SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 (SHA COMUNICAÇÃO VISUAL CNPJ: 46.257.514/0001-28)** para este(s) item(ns), sob marca própria, modelo próprio, **apresenta-se** em conformidade ao que se estabelece o Termo de Referência anexo do Edital.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** JOAO FRANCISCO DE MORAIS JUNIOR  
Data: 01/11/2022 10:36:54-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**JOÃO FRANCISCO DE MORAIS JÚNIOR**  
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
Matricula SIAPE: 2295495

**FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA**  
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS  
Matricula SIAPE: 2156366



**Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão**

**Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF**

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **46.257.514/0001-28**  
Razão Social: **SERGIO HENRIQUE AZALINI \*\*\*.621.746-\*\***  
Nome Fantasia: **SHA COMUNICACAO VISUAL**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2023**  
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
MEI: **Sim**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Litar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com \*\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	<b>06/11/2022</b>
FGTS	Validade:	<b>10/11/2022</b>
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	<b>22/03/2023</b>

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	<b>08/11/2022</b>
Receita Municipal	Validade:	<b>21/09/2022 (*)</b>

**V - Qualificação Técnica**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Credenciamento**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI \*\*\*.621.746-\*\*  
Nome Fantasia: SHA COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Fornecedor**

Porte da Empresa: Micro Empresa  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Sim  
Capital Social: R\$ 1.000,00 Data de Abertura da Empresa: 04/05/2022  
CNAE Primário: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

CNAE Secundário 1: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO  
CNAE Secundário 2: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO  
CNAE Secundário 3: 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS  
CNAE Secundário 4: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS  
CNAE Secundário 5: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E  
CNAE Secundário 6: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS

**Dados para Contato**

CEP: 37.018-610  
Endereço: RUA LUIZ BREGALDA, 75 - JARDIM ZINOCA  
Município / UF: Varginha / Minas Gerais  
Telefone: (35) 88962380  
E-mail: sha.comunicacaovisual@gmail.com

**Dados do Responsável Legal**

CPF: 772.621.746-49  
Nome: SERGIO HENRIQUE AZALINI

# Relatório de Credenciamento

## Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 772.621.746-49

Nome: SERGIO HENRIQUE AZALINI

E-mail: sergio.azalini@gmail.com

## Linhas Fornecimento

### Materiais

9515 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE FERRO E DE AÇO

9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS

9545 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS PRECIOSOS

9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

### Serviços

5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos de Acrílico / Metal / Laminado / Pvc

22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 46.257.514/0001-28**LIMPAR****Data da consulta:** 03/11/2022 15:25:15**Data da última atualização:** 03/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649**

CPF/CNPJ: **46.257.514/0001-28**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:25:38 do dia 03/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: DYSA031122162538

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**FILTROS APLICADOS:****CPF / CNPJ:** 77262174649**LIMPAR****Data da consulta:** 03/11/2022 15:25:15**Data da última atualização:** 03/11/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/11/2022 às 16:23) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 772.621.746-49.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6364.153A.1FC4.6418 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SERGIO HENRIQUE AZALINI**

CPF/CNPJ: **772.621.746-49**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:40:32 do dia 03/11/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Y1OV031122164032

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/11/2022 às 16:22) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 46.257.514/0001-28.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6364.150C.641B.B372 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 19672/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 46.257.514/0001-28, em nome de SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Varginha 03/11/2022 às 15:38:04**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

**Número de controle : 987320c3bc952f395426ead4188dd025**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.257.514/0001-28 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 04/05/2022
NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHA COMUNICACAO VISUAL</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R LUIZ BREGALDA</b>	NÚMERO <b>75</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>37.018-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ZINOCÀ</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b>	UF <b>MG</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SHA.COMUNICACAOVISUAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 8896-2380</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/11/2022 às 15:29:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 03/11/2022 16:07:56

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **46.257.514/0001-28**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2022**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 04/05/2022**

 Mais informações

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004332923.00-88	CNPJ/CPF: 46.257.514/0001-28	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R LUIZ BREGALDA	NÚMERO: 75
-----------------------------	------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM ZINOCA	CEP: 37018610
--------------	-----------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRÍÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000567315874



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 12237/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 46.257.514/0001-28, em nome de SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Varginha 21/07/2022 às 09:14:28**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

**Número de controle : 079a804b5d372e2da020ec6a227c2eb2**



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 12237/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 46.257.514/0001-28, em nome de SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Varginha 21/07/2022 às 09:14:28**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

**Número de controle : 079a804b5d372e2da020ec6a227c2eb2**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** SERGIO HENRIQUE AZALINI **CPF** 772.621.746-49

**CNPJ** 46.257.514/0001-28 **Data de Abertura** 04/05/2022

**Nome Empresarial**  
SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649

**Nome Fantasia**  
SHA COMUNICACAO VISUAL

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 04/05/2022

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
37018-610	RUA LUIZ BREGALDA	76
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
JARDIM ZINOCA	VARGINHA	MG

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	04/05/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Serigrafista publicitário independente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Inscrição Estadual: 004332923.00-88  
UF: MG  
Nome Empresarial: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
CNAE-F Secundária: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
Data da Inscrição Estadual: 04/05/2022  
Situação Cadastral: Habilidado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 04/05/2022  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

**Dados de Endereço:**

CEP: 37018610  
UF: MG Município: VARGINHA  
Distrito/Povoado:  
Bairro: JARDIM ZINOCA  
Logradouro: R LUIZ BREGALDA  
Número: 75  
Complemento:  
Telefone: 3588962380

**DESISTIR**



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 8282/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 46.257.514/0001-28, em nome de SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Varginha 12/05/2022 às 15:00:02

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

Número de controle : f9f3a610411d3bcab40f4d2247be8c9c



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649**  
**CNPJ: 46.257.514/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:00:14 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **56AD.A30A.2CB8.82C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI \*\*\*.621.746-\*\*  
Nome Fantasia: SHA COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI \*\*\*.621.746-\*\*  
Nome Fantasia: SHA COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI \*\*\*.621.746-\*\*  
Nome Fantasia: SHA COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/05/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 06/11/2022

Informações da Decisão Judicial:

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/11/2022  
Código de Controle: 2022101204365465152775

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 22/03/2023  
Código de Controle: 317132122022



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI \*\*\*.621.746-\*\*  
Nome Fantasia: SHA COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Inscrição Estadual e Municipal**

Inscrição Estadual: 0043329230088  
Inscrição Municipal: 39955

**Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 08/11/2022  
Código de Controle: 2022000567315874

**Comprovante de Regularidade Municipal**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 21/09/2022  
Código de Controle: 079a804b5d372e2da020ec6a227c2eb2



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Razão Social: SERGIO HENRIQUE AZALINI \*\*\*.621.746-\*\*  
Nome Fantasia: SHA COMUNICACAO VISUAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

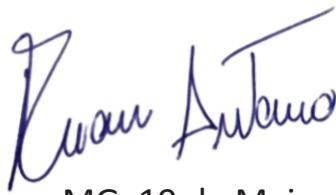
Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ATC Placas de Trânsito pelicula refletiva - BASE ADM DA BRIGADA DE INFANTARIA PQDT	2022 NE 2655	31/12/2099
ATC - CAVALETE DE SINALIZAÇÃO - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	18BFE296	31/12/2099

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, inscrita no CNPJ nº 46.257.514/0001-28, estabelecida na rua Luiz Bregalda, 75, JD Zinoca, Varginha - MG, forneceu os itens abaixo citados ao longo de 1 mes, para a empresa NT Industria e Comercio LTDA, situada na Paraná, n° 20, Centro, Varginha - MG, CEP 37002-280. Em atendimento do contrato entre as partes assinado em anexo.

Os Produtos / serviços desempenhados pela empresa foram os seguintes:

- Fornecimento 1035 Placas em PS branco 1mm rota de fuga com aplicação de tinta fotoluminescente + cor conforme modelos, sendo:
    - 395 no tamanho 24x12cm;
    - 193 no tamanho 30x30cm;
    - 227 no tamanho 30x15cm;
    - 220 no tamanho 20x20cm;
  - Fornecimento 218 Placas em PS branco 2mm com aplicação de adesivo impresso.
  - Fornecimento 46 Placas em PS Cristal 3mm com aplicação de adesivo transparente laminado impresso com fundo branco.
  - Fornecimento 59 Display em acrílico cristal 2mm modelos:
    - 32 Display em L 30x20cm
    - 27 Display A4 de parede
    - 8 Fita antiderrapante 50mm x 45m
    - 28 Luminárias de 30 leds, 70/100 lúmens, abrangência 25m<sup>2</sup> bateria 3,7v 1000mAh de litio
- Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, no que diz respeito aos padrões exigidos por esta empresa, principalmente no tocante ao cumprimento de prazos e qualidade dos serviços fornecidos, nada constando em nossos arquivos que desabone comercial ou tecnicamente a referida empresa.



Varginha - MG, 19 de Maio de 2022.

Nome: RUAN ANTÔNIO  
CPF: 100.339.906-11  
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

## DAS PARTES

SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.257.514/0001-28, com sede em Rua Luiz Bregalda , 75, Jardim Zinoca CEP: 37018-610, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal SERGIO HENRIQUE AZALINI , portador do Documento de Identidade RG nº. M6158921 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº.772.621.746-49, residente e domiciliado em Rua Luiz Bregalda, 75, Jardim Zinoca CEP: 37018-610, e; NT Industria e Comercio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.784.900/0001-51, com sede em Rua Paraná,20 Centro – Varginha MG CEP 37002-280, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Ruan Antônio , portador do Documento de Identidade RG nº. MG16353674, inscrito no CPF sob o nº.100.339.906-11, residente e domiciliado em Rua José Milens Sales Filho, Bairro São Lucas.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em comunicação visual por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**2.1** A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

**2.2** A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: Toda matéria prima e espaço para que serviço seja confeccionado.

**2.3** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

### CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**3.1** A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.



**3.2** A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

**3.3** Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

**3.4** Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

**3.5** A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais no fechamento de cada mês, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

**4.1** A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

**4.2** Os serviços terão início em 0 dias corridos da assinatura do presente contrato.

## CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE

**5.1** A execução dos serviços, objeto do presente contrato, passará por avaliações periódicas para fins de constatar o cumprimento dos indicadores de produtividade, abaixo indicados:

5.1.1 SEGURANÇA: Para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a entrega do material mediante apresentação da Nota fiscal;

5.1.2 QUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar com aprovação do contratante;

5.1.3 PONTUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de pontualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar que todos os pedidos foram entregue no prazo estipulado no ato do pedido de compra;

## CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSIVIDADE

**5.1** A CONTRATADA atuará **COM EXCLUSIVIDADE** dentro do espaço disponibilizado pela contratante, NÃO podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria.



**6.2** A CONTRATADA terá gerência integral na área que lhe é destinada, com TOTAL AUTONOMIA, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**7.2** No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de 10% sobre a parcela inadimplida.

**7.3** Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no ANEXO I tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada no ANEXO I.

## CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO

**8.1** O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

**8.2** Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 100% sobre o valor do contrato.

## CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VALIDADE

**9.1** A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

**9.2** Este instrumento é válido por prazo 24 meses, vigendo até o encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

**10.1** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 90 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD

**11.1** O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que o CONTRATADO irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

**11.2** Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**12.1** Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

**12.2** A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

**12.3** A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

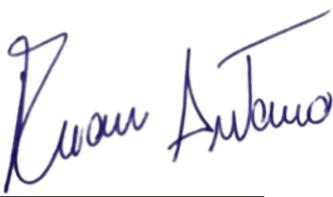
**13.1** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Varginha do Estado de Minas Gerais.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Varginha, 16 de Maio de 2022.



Contratante:



Contratada:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.257.514/0001-28

Certidão nº: 14923687/2022

Expedição: 10/05/2022, às 14:22:51

Validade: 06/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.257.514/0001-28**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/08/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004332923.00-88	CNPJ/CPF: 46.257.514/0001-28	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R LUIZ BREGALDA	NÚMERO: 75
-----------------------------	------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: JARDIM ZINOCA	CEP: 37018610
--------------	-----------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: VARGINHA	UF: MG
-------------------	---------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRÍÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000567315874



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

VARGINHA

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649  
CNPJ: 46.257.514/0001-28

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 23 de Setembro de 2022 às 11:16

VARGINHA, 23 de Setembro de 2022 às 11:16

**Código de Autenticação:** 2209-2311-1610-0108-0668

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



**Prefeitura do Município de Varginha**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 18611/2022**

A Secretaria Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**C E R T I F I C A**, que consta nos Cadastros desta Municipalidade, que o documento nº 46.257.514/0001-28, em nome de SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649, NADA DEVE com referência a Impostos e taxas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura do Município de Varginha exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

**Varginha 17/10/2022 às 14:44:54**

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.varginha.mg.gov.br/>.

**Número de controle : 402fde60c829a2372c44e1028dd3c70f**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649**  
**CNPJ: 46.257.514/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:00:14 do dia 10/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2022.

Código de controle da certidão: **56AD.A30A.2CB8.82C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.257.514/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2022
NOME EMPRESARIAL <b>SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SHA COMUNICACAO VISUAL</b>		PORTES <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R LUIZ BREGALDA</b>	NUMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>37.018-610</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM ZINOCÀ</b>	MUNICÍPIO <b>VARGINHA</b> UF <b>MG</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>SHA.COMUNICACAOVISUAL@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(35) 8896-2380</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/05/2022</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2022 às 10:34:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 46.257.514/0001-28

**Razão Social:** SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649

**Endereço:** R LUIZ BREGALDA 76 / JARDIM ZINOMA / VARGINHA / MG / 37018-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/10/2022 a 10/11/2022

**Certificação Número:** 2022101204365465152775

Informação obtida em 17/10/2022 14:46:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

## **DAS PARTES**

SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649 , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.257.514/0001-28, com sede em Rua Luiz Bregalda, 75, Jardim Zinoca CEP: 37018-610, doravante denominado **CONTRATADA** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal SERGIO HENRIQUE AZALINI, portador do Documento de Identidade RG nº. M6158921 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº. 772.621.746-49, residente e domiciliado em Rua Luiz Bregalda, 75, Jardim Zinoca CEP: 37018-610, e; NT Industria e Comercio LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 35.784.900/0001-51, com sede em Rua Paraná,20 Centro – Varginha MG CEP 37002-280, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal Ruan Antônio , , portador do Documento de Identidade RG nº. MG16353674, inscrito no CPF sob o nº. 100.339.906-11, residente e domiciliado em Rua José Milens Sales Filho, Bairro São Lucas.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em comunicação visual por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**2.1** A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

**2.2** A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: Toda matéria prima e espaço para que serviço seja confeccionado.

**2.3** A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**3.1** A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

**3.2** A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

**3.3** Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

**3.4** Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

**3.5** A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais no fechamento de cada mês, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

## **CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS**

**4.1** A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

**4.2** Os serviços terão início em 0 dias corridos da assinatura do presente contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA - DA AVALIAÇÃO DE PERFORMANCE**

**5.1** A execução dos serviços, objeto do presente contrato, passará por avaliações periódicas para fins de constatar o cumprimento dos indicadores de produtividade, abaixo indicados:

5.1.1 SEGURANÇA: Para fins de observância aos indicadores de segurança do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar a entrega do material mediante apresentação da Nota fiscal;

5.1.2 QUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de qualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar com aprovação do contratante;

5.1.3 PONTUALIDADE: Para fins de observância aos indicadores de pontualidade do presente contrato, mensalmente a CONTRATADA deve comprovar que todos os pedidos foram entregue no prazo estipulado no ato do pedido de compra;

## **CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSIVIDADE**

**5.1** A CONTRATADA atuará **COM EXCLUSIVIDADE** dentro do espaço disponibilizado pela contratante, NÃO podendo exercer sua atividade para outras empresas, ou efetuar negócios em nome e por conta própria.

**6.2** A CONTRATADA terá gerência integral na área que lhe é destinada, com TOTAL AUTONOMIA, sem cumprimento de horários ou ordens, devendo atender exclusivamente o cronograma firmado entre as partes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**7.2** No caso de atraso no pagamento superior a 10 dias, será devida multa moratória no valor de 10% sobre a parcela inadimplida.

**7.3** Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no ANEXO I tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE ou outra forma de entrega especificada no ANEXO I.

## **CLÁUSULA OITAVA - DO DESCUMPRIMENTO**

**8.1** O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

**8.2** Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 100% sobre o valor do contrato.

## **CLÁUSULA NONA - DO PRAZO E VALIDADE**

**9.1** A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

**9.2** Este instrumento é válido por prazo 24 meses, vigendo até o encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO IMOTIVADA**

**10.1** Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 90 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA OBSERVÂNCIA À LGPD**

**11.1** O CONTRATANTE declara expresso CONSENTIMENTO que o CONTRATADO irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD.

**11.2** Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**12.1** Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

**12.2** A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no [art. 3º](#) da [CLT](#), nos termos do [art. 442-B](#) da [CLT](#).

**12.3** A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

**13.1** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Varginha do Estado de Minas Gerais.

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Varginha, 01 de Abril de 2022.

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 46.257.514/0001-28  
Inscrição Estadual: 004332923.00-88  
UF: MG  
Nome Empresarial: SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos  
CNAE-F Secundária: 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário  
Data da Inscrição Estadual: 04/05/2022  
Situação Cadastral: Habilidado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 04/05/2022  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
unidade auxiliar da CNAE: UNIDADE PRODUTIVA

**Dados de Endereço:**

CEP: 37018610  
UF: MG Município: VARGINHA  
Distrito/Povoado:  
Bairro: JARDIM ZINOCA  
Logradouro: R LUIZ BREGALDA  
Número: 75  
Complemento:  
Telefone: 3588962380

**DESTITUIR**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil** SERGIO HENRIQUE AZALINI **CPF** 772.621.746-49

**CNPJ** 46.257.514/0001-28 **Data de Abertura** 04/05/2022

**Nome Empresarial**  
SERGIO HENRIQUE AZALINI 77262174649

**Nome Fantasia**  
SHA COMUNICACAO VISUAL

**Capital Social**  
1.000,00

**Situação Cadastral Vigente** ATIVA **Data da Situação Cadastral** 04/05/2022

## Endereço Comercial

<b>CEP</b>	<b>Logradouro</b>	<b>Número</b>
37018-610	RUA LUIZ BREGALDA	76
<b>Bairro</b>	<b>Município</b>	<b>UF</b>
JARDIM ZINOCA	VARGINHA	MG

## Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

## Períodos de Enquadramento como MEI

<b>Período</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
1º período	04/05/2022	-

## Atividades

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

### Atividade Principal (CNAE)

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividades Secundárias (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Serigrafista publicitário independente

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Serralheiro(a), exceto para esquadrias, sob encomenda ou não, independente

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.